



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 62.275,41.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 62.275,41 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a ações inerentes ao Estado

06.181.0302.4006 – Convênio com a Polícia Militar

335041 – Contribuições R\$ 62.275,41

TOTAL R\$ 62.275,41

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a ações inerentes ao Estado

06.122.0302.3086 – EP – Repasse Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP

335041 – Contribuições R\$ 25.054,00

445043 – Subvenções Sociais R\$ 17.221,41

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1207.7056 – EP – Repasse para Lions Clube de Lagoa da Prata

335042 – Auxílios R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 62.275,41

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2025.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA

NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI
GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.10.24 16:32:41 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 62.275,41 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, os créditos solicitados destinam-se a atender ao pedido do ex-vereador Sargento Washington (Legislatura 2021 a 2024), que autorizou destinar Emenda Impositiva de sua autoria para as entidades Lions Clube e CONSEP e estas não utilizaram os recursos provenientes das Emendas (doc. anexo).

O valor será repassado a 107ª Cia PM, através de contribuição - Convênio nº 139/2022 celebrado entre o Município de Lagoa da Prata e a Polícia Militar de Minas Gerais (doc. anexo), e, de acordo com o Comandante, 1º Tenente PM Flávio Borges da Silva (Ofício nº 326/2025, cópia anexa), será utilizado para a aquisição de equipamentos, armamentos e munições não letais, etilômetros e viaturas.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM e ainda, se necessário for, seja convocada Audiência Extraordinária, considerando os prazos dispostos no Decreto de Encerramento da Execução Orçamentária para o empenho de despesas, de modo a evitar eventual inviabilidade técnica que possa obstar a execução da programação orçamentária.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL